



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

## LEI nº 1167/1992

**SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.611.000.000,00 (Dois bilhões, seiscentos e onze milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

0101	Câmara de vereadores	
01010012.01	Atividades legislativas	
0010-3111.01	Vencimentos e vantagens fixas	90.000.000,00
0020-3111.02	Diárias	6.000.000,00
0030-3113-00	Obrigações patronais	9.000.000,00
0201	Gabinete do prefeito	
03070202.02	Administr. Geral e assessoramento	
0090-3111.01	Vencimentos e vantagens fixas	30.000.000,00
0601	D.C radio / jornal / vídeo /foto	
05221372.12	Serviços relações públicas	
0870-3132.00	Outros serviços e encargos	40.000.000,00
0801	D.T – DIV, garagem e oficina	
03070212.18	Serviços de manutenção geral	
1130-3131.00	Remuneração de serviços pessoais	5.000.000,00
0901	D.U –DIV . parque e jardins	
10583281.09	Constr. Praça e logradouros	
1310-4010.00	Obras e instalações	33.000.000,00
1101	DSUP, - DIV de abastecimento	
04160212.24	Manutenção feiras e mercados	
1570-3132.00	Outros serviços e encargos	2.000.000,00



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

1102	DSUP.-DIV. Serviços urbanos	
10603252.26	Serviço. Limpeza e coleta de lixo	
1680-3120.00	Material de consumo	4.000.000,00
1690-3131.00	Remuneração de Serv.pessoais	3.000.000,00
1700-3132.00	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
10603272.27	Serviços Iluminação Pública	
1750-3120.00	Material de Consumo	6.000.000,00
1760-3132.00	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
1201	Div. Assistencial Agropecuária	
04181832.29	Serviço de Apoio ao Produtor	
1860-3111.02	Diárias	3.000.000,00
1301	Dov. - Div. de Obras Públicas	
10580251.23	Constr. Obras Públicas diversas	
2130-4110.00	Obras e Instalações	230.000.000,00
10573161.21	Construção de Casas Populares	
2110-4110.00	Obras e Instalações	400.000.000,00
1401	DEC – DIV. de Administração	
08420212.35	Serviço Administrativo Geral	
2320-3111.02	Diárias	7.000.000,00
2340-3120.00	Material De Consumo	35.000.000,00
2360-3132.00	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
1402	DEC – DIV. Ensino Primeiro Grau	
08421882.36	Funcionamento Ensino Regular	
2420-3120.00	Material De Consumo	30.000.000,00
2430-3131.00	Remuneração De Serv. Pessoais	6.000.000,00
2440-3132.00	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
08471832.39	Serv. Assistência a Educação	
2530-3254.00	Apoio Financeiro a Estudantes	3.000.000,00
08472392.40	Serviço Transporte Escolar	
2540-3120.00	Material De Consumo	40.000.000,00
2560-3132.00	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
08421882.41	Serviços De Merenda Escolar	
2580-3120.00	Material De Consumo	80.000.000,00
08421881.30	Constr. E Ampliação De Escolas	
2640-4110.00	Obras e Instalações	1.270.000.000,00
1601	D.S.- Divisão de Saúde	
13754282.46	Manutenção Geral da Saúde	
3000-3111.02	Diarias	2.000.000,00
3030-3120.00	Material De Consumo	22.000.000,00



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

3030-3131.00	Remuneração de Ser. Pessoais	60.000.000,00
1701	D.A.S. – Div. Serviço Social	
15814862.47	Manutenção Serviço Social	
3110-3120.00	Material de Consumo	10.000.000,00
15814862.48	Serviço Assistência Social	
3140-3259.00	Outras Transf. A Pessoas	10.000.000,00
1801	Recurso Sob Supervisão Fazenda	
0307212.53	Outras Despesas Operacionais	
3260-3132.00	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
03080332.54	Amortização Empréstimos	
3270-3261.00	Juros Da Dívida Contratada	5.000.000,00
3310-4351.00	Amortização Dívida Contratada	5.000.000,00
15824922.58	Dívida INSS/FGTS/PASEP	
3360-4354.00	Outras Amortizações	50.000.000,00

**Art. 2º** Constituem recursos para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, de acordo com as Resoluções nos. 11.297/89 e 16.551/92, do Tribunal de Contas do Paraná, o excesso de arrecadação verificando, até o mês de Outubro de 1992, nas Rubricas das receitas abaixo:

1721.01.01.02	Cota Parte do F.P.M	800.000.000,00
1722.01.01.02	Participação no I.C.M.S.	1.811.000.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 30 de Dezembro de 1992.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS  
Prefeito Municipal